

FATO RELEVANTE

ITAUTEC S.A. – GRUPO ITAUTEC, em atendimento ao disposto no § 4º do Artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração, em reunião ocorrida em 19/12/2018, aprovou proposta da diretoria para a formalização de negociação junto à Oki Brasil Indústria e Comércio de Produtos e Tecnologia de Automação S.A. (“Oki Brasil”) e sua controladora Oki Electric Industry Co., Ltd. (“Oki Japão”), que resultou nos seguintes efeitos:

1. recebimento do valor aproximado de R\$ 26,5 milhões (“Preço”), ainda neste mês, em decorrência do exercício pela Oki Japão da opção de compra da parcela remanescente de 10,3% do capital social da Oki Brasil, detida pela Itautec S.A. – Grupo Itautec e Itautec Participações e Comércio S.A. (conjuntamente “Itautec”), cuja operação não acarretará efeitos significativos nas Demonstrações Contábeis da Itautec do 4º trimestre de 2018; e
2. pagamento de R\$ 9,5 milhões pela Itautec à Oki Brasil, ainda neste mês, no contexto do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Suporte firmado em 10/01/2014, o qual produzirá impacto negativo no Lucro Líquido e no Patrimônio Líquido a ser refletido nas Demonstrações Contábeis da Itautec do 4º trimestre de 2018.

Com a conclusão desta negociação, a Itautec deixará de atuar no segmento de automação bancária e comercial por não ser mais acionista da Oki Brasil a partir do recebimento do Preço. Permanecerão em vigor e inalterados os direitos e obrigações estabelecidos no Contrato de Compra e Venda de Ações original firmado em 15/05/2013, assim como o cumprimento dos contratos e obrigações de manutenção e garantia dos equipamentos da marca Itautec/InfoWay até o efetivo término dessas garantias.

São Paulo (SP), 19 de dezembro de 2018.

PRISCILA GRECCO TOLEDO
Diretora de Relações com Investidores